



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 301/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

De 30 de setembro de 2016 às 10.00 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 30 de setembro pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2016, (art.º 60º nº 2 do Regimento), leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município em observância do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciação e votação** do Acordo de Regularização da Dívida entre o Município do Funchal e a Sociedade ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., em observância do disposto na al. ccc) do nº 1 do art.º 33º e art.º 24º da Lei nº 75/2013 de 12/09 e nos nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08/06 e nos termos da al. c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012 de 21/02.
- 3. Apreciação e votação** do Contrato de Financiamento sob a Forma de Abertura de Crédito – Prédio sito à Rua dos Barreiros, nº 16, em observância da al. f) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 4. Apreciação e votação** da Autorização dos Investimentos Inseridos na Contratação de Empréstimo de Longo Prazo até ao Montante de Dez Milhões de Euros, em observância da al. f) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09 e do nº 2 do art.º 51º da Lei nº 73/2013 de 03/09.
- 5. Apreciação e votação** da Alteração do Mapa de Pessoal para 2016, em observância do disposto na al. o) do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

6. Apreciação e votação da Lista para Nomeação de Juízes Sociais, em observância do art.º 36º do Decreto-Lei nº 156/78 de 30/06.

7. Apreciação e votação do Projeto de Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, em observância da al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

8. Apreciação e votação do Projeto de Revisão do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal de Medicamentos, em observância da al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

9. Apreciação e votação da Proposta de deliberação sobre a Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante 2 anos para todos os edifícios, total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no concelho do Funchal durante a segunda semana de agosto, em observância do disposto na al. d) do art.º 15º e nº 2 do art.º 16º da Lei n.º 73/2013 de 03/09 e da al. ccc) do nº 1 do art.º 33º, conjugada com a al. c) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

10. Apreciação e votação da Proposta de Deliberação apresentada pelo CDS-PP sobre o “IMI Familiar”, em observância das als. c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

11. Apreciação e votação da Proposta de Deliberação apresentada pelo CDS-PP sobre o “Imposto Municipal sobre Imóveis”, em observância das als. c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

A sessão da assembleia é pública e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 22 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia

Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso